



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 335/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 265/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 4.074/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está regular o fornecimento e a disponibilização à população de materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido) nas Praças Washington Luiz, Brasil 500 Anos, Largo São Sebastião e Terminal Rodoviário?
2. Se positivo, o material disponibilizado é em número suficiente para não ocorrer faltas durante o mês? Se negativo, qual o motivo da falta?

Resposta: Consoante informações prestadas pelas Secretarias de Patrimônio e Arquivos Públicos e de Transportes e Trânsito, encontra-se regularizado o fornecimento de materiais de higiene nos locais referidos pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)